

LEI Nº17.530, 15.06.2021 (D.O. 15.06.21)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO REVERENDÍSSIMO
DOM GILBERTO PASTANA DE
OLIVEIRA, BISPO DIOCESANO DA
DIOCESE DE CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Reverendíssimo Dom Gilberto Pastana de Oliveira, Bispo Diocesano da Diocese de Crato, natural de Boim, Distrito de Santarém, no Estado do Pará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **FERNANDO SANTANA**